



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3.728/2015 (Alterada pela Lei Nº 5008/2023)
e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução CMDCA Nº 015/2024

Dispõe sobre a aprovação da manutenção do registro e inscrição do curso de Aprendizagem de Auxiliar Administrativo 2024 da entidade Instituto Sócio Educacional Fraternidade – Instituto Promover no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a manutenção da inscrição no CMDCA conforme análise e Parecer da Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades dos Relatórios de Atividades dos anos de 2022 e 2023 e Plano de Ação 2024 do Instituto Sócio Educacional Fraternidade – Promover;

Art. 2º: Aprovar a inscrição neste CMDCA do curso de Aprendizagem de Auxiliar Administrativo – 2024, conforme análise e Parecer da Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades, do Instituto Sócio Educacional Fraternidade – Promover;

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 14 de novembro de 2024.

Marília Daibert de Freitas
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente